



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

EDITAL PGTA Nº 01/2022

Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental 2023

A Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental (PGTA) tornam público que no período de 15 de agosto a 16 de setembro de 2022, estarão abertas as inscrições para as provas de seleção e admissão do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental, nível Mestrado Acadêmico, de formação Interdisciplinar, conforme normas previstas neste Edital.

1. NÚMERO DE VAGAS E FORMAÇÃO

1.1 Serão oferecidas 16 (dezesseis) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 12 (doze) vagas para ampla concorrência e 04 (quatro) vagas para candidatos autodeclarados negros. Será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas para cotistas, condicionada à sua autodeclaração como negro. Caso as vagas não sejam preenchidas por cotistas, serão destinadas aos candidatos inscritos para ampla concorrência.

1.2 O Curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior. O candidato em fase de conclusão de curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, caso aprovado, deverá apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou a declaração de conclusão de curso de graduação plena.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada através do e-mail selecaoopgta2022@gmail.com, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3. Serão consideradas apenas as inscrições enviadas a partir das 00h:00min do dia 15 de agosto até as 23h:59min do dia 16 de setembro de 2022.

2.1.1 O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental não se responsabiliza por eventuais problemas relacionados ao envio eletrônico da documentação do candidato(a) e, nem ao acesso à internet e equipamento de informática para apresentação e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

a. A confirmação da inscrição somente se dará aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante no item 6 deste Edital.

Obs. A ficha de inscrição está disponível no site do PGTA (ANEXO I), no endereço eletrônico: <http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/> (enviar em arquivo único - formato PDF).

b. Contatos

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental

e-mail: selecaoPgta2022@gmail.com

Obs. Somente esse e-mail será utilizado para todas as etapas do processo seletivo.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

a. Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, conforme ANEXO I (disponível no endereço eletrônico: <http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/>):

3.1.1. Da opção por cotas para candidatos autodeclarados negros:

No ato da inscrição, obrigatoriamente, o candidato deverá assinalar uma das opções abaixo:

() Concorrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGTA/UFF destinada aos

Candidatos(as) negros(as), declarando-me negro(a).

() Não concorrerei às vagas para cotistas.

OBS: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 (atual) digitalizada na área destinada.

b. Cópia digitalizada (pdf) da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

c. Cópia digitalizada (pdf) do diploma do Curso de Graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso) emitido por órgão oficial da Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

d. Cópia digitalizada (pdf) do Histórico Escolar. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o histórico escolar devidamente autenticado pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

e. Cópia digitalizada (pdf) do Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

f. acessar o site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

UG: 153056 Gestão: 15227

Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158181

Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco

CPF: do candidato Nome: nome do candidato

Valor principal: R\$ 60,00

Valor total: R\$ 60,00

g. Depois de preenchidos todos os campos, Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU e imprimir a guia para pagamento no banco.

h. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PGTA.

i. Todos os documentos solicitados na inscrição, incluindo os documentos comprobatórios do Currículo Lattes, deverão ser enviados para o e-mail: selecaoPgta2022@gmail.com, em arquivo único (pdf).

j. Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do governo. Os candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição para a seleção poderão fazê-lo no período de 15/08/2022 a 31/08/2022. A cópia do comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico deve ser enviada para o email selecaopgta2022@gmail.com, assim como o requerimento de isenção (Anexo V). As inscrições dispensadas do pagamento serão homologadas e divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação (<http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/>) no dia 02/09/2022. Desta forma, os candidatos que tiverem o pedido de isenção de pagamento indeferido poderão efetuar o pagamento durante o período de inscrições.

4. SELEÇÃO

Os candidatos que preencherem os requisitos exigidos em relação à documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de 3 (três) ETAPAS.

ETAPAS	PROCESSO	Nota (%)
1º ETAPA - Carta de recomendação (formulario online - site do PGTA)	Eliminatório	-
2º ETAPA - Avaliação do Currículo Lattes (entrega por e-mail) Avaliação do pré-projeto (entrega por e-mail)	Eliminatório e classificatório	60%
3º ETAPA - Apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa pela Plataforma (Google Meet)	Eliminatório e classificatório	40%

4.1 ETAPA 1: CARTA DE RECOMENDAÇÃO (caráter eliminatório)

- O candidato deverá solicitar a 1 (um) professor, com título de Doutor (DSc, PhD ou Livre Docência), pertencente ou não, a instituição a qual o candidato obteve o grau de nível superior.
- O candidato deverá encaminhar o link: <https://forms.gle/2NYdF3Jb1v8sQnYVA> disponível no Anexo IV para o professor indicado preencher o formulário online referente ao processo seletivo.
- Após o envio do link acima, os professores deverão preencher o formulário de recomendação até as 23h:59min, do dia 16/09/2022.
- Cada candidato poderá solicitar o preenchimento do formulário de recomendação para apenas 1 (um) professor. Caso mais de um formulário de recomendação seja recebido pela comissão para o mesmo candidato, será considerado apenas a primeira carta de recomendação enviada.
- O não envio da carta de recomendação implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.

4.2 ETAPA 2: AVALIAÇÃO DOCUMENTAL (eliminatório e classificatório)

4.2.1 CURRÍCULO LATTES

- 1 (uma) via do Currículo modelo Lattes completo (pdf) deverá ser enviada para o e-mail: selecaopgta2022@gmail.com, a partir das 00h:00min do dia 15 de agosto de 2022 até às 23h:59min do dia 16 de setembro de 2022.

- b. Uma via das cópias dos documentos comprobatórios deverá ser enviada para o e-mail: selecaopgta2022@gmail.com, tais como: artigos científicos publicados em periódicos (cópia da primeira folha com o nome dos autores e do periódico), trabalhos em congressos científicos (certificado ou cópia da primeira folha com o nome dos autores e do evento), certificados de participação em eventos acadêmicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, declaração de estágio, declaração de atividade de monitoria e demais documentos listados no Currículo modelo Lattes. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em um único arquivo no formato PDF.
- c. O Currículo modelo Lattes de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção, conforme critérios no ANEXO II (disponível no endereço eletrônico: <http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/>).
- d. Somente serão analisados os Currículos modelo Lattes dos candidatos que forem aprovados na ETAPA 1 do processo de seleção deste Edital.
- e. Não serão aceitos documentos comprobatórios, após a data de entrega do currículo, prevista no Edital de seleção.
- f. Os itens descritos no currículo que não forem devidamente comprovados serão desconsiderados para fins de pontuação.
- g. A avaliação curricular será realizada em sessões restritas pela Comissão de Seleção.

4.2.2 PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

- a. 1 (uma) via do Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser enviada pelo e-mail: selecaopgta2022@gmail.com, a partir das 00h:00min do dia 15 de agosto de 2022 até às 23h:59min do dia 16 de setembro de 2022.
- b. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá conter até 10 páginas (incluindo capa e referências bibliográficas) e deverá estar associado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa.
- c. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá obedecer ao padrão de formatação: fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens superior e inferior (2,5 cm) e direita e esquerda (3,0 cm).
- d. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá constar de Título, resumo, introdução, revisão da literatura, objetivos, justificativas, metodologia, resultados esperados, cronograma de execução e referências.
- e. O Pré-Projeto de Pesquisa será avaliado em relação a: pertinência e atualidade do tema; justificativa e delimitação do problema; clareza dos objetivos e coerência quanto ao problema apresentado; fundamentação teórica coerente e adequada quanto ao problema proposto; metodologia científica adequada ao problema, com as fases de pesquisa claramente delimitadas; clareza do texto, objetivo e linguagem correta.
- f. O Pré-Projeto de Pesquisa apresentado não será, necessariamente, o que o candidato vai desenvolver no mestrado, em caso de sua aprovação.

4.3 ETAPA 3: APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

- a. Esta etapa constará da avaliação da apresentação, via plataforma Google Meet[®], do Pré- Projeto de Pesquisa e de sua defesa, na forma oral, com 10 minutos para apresentação e 5 minutos de arguição pela Comissão Avaliadora.
- b. Para a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa serão considerados 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas (até 32 candidatos), conforme o item 1.1 desse Edital.
- c. As defesas dos Pré-Projetos de Pesquisa serão realizadas através da plataforma Google Meet[®], com seção gravada, vedada a participação de outros candidatos.

Obs. O candidato receberá um convite para realizar a apresentação, através da plataforma Google Meet[®]. No e-mail do convite será informado ao candidato, o dia e o horário da apresentação.

- d. O candidato será desclassificado se não estiver conectado a plataforma na data e horário previsto, com tolerância de 10 minutos.
- e. A defesa do Pré-Projeto de Pesquisa será avaliada em relação a: pertinência e atualidade do tema; justificativa e delimitação do problema; clareza dos objetivos e coerência quanto ao problema apresentado; fundamentação teórica coerente e adequada quanto ao problema proposto; metodologia científica adequada ao problema, com as fases de pesquisa claramente delimitadas; clareza do texto, objetivo e linguagem correta.
- f. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pelas condições de acesso à internet e dos equipamentos de informática necessários para a realização dessa etapa do processo seletivo.
- g. É obrigatório que o candidato esteja com a câmera ligada durante toda a apresentação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos, nos dias previstos no calendário divulgado no item 6 deste Edital, através do e-mail selecaoopgta2022@gmail.com. Os recursos deverão ser apresentados de acordo com ANEXO III (disponível no endereço eletrônico: <http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/>), segundo as seguintes características:

- a. Deve ser enviado em formato digital (pdf). A justificativa deve estar redigida de forma clara e precisa, buscando destacar de forma objetiva os pontos que julgue discutíveis na avaliação.
- b. Deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente do candidato e data do recurso.

5.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará os resultados até a data estipulada no Calendário (item 6).

5.3 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

6. CALENDÁRIO

ETAPA	DATA	HORA	LOCAL
Período de inscrição	15/08/2022 a 16/09/2022	a partir das 0:00h até 23:59	E mail selecaoPgta2022@gmail.com
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição para candidato inscrito no CadÚnico	15/08/2022 a 31/08/2022	a partir das 0:00h até 23:59	E mail selecaoPgta2022@gmail.com
Divulgação do resultado dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferidos	02/09/2022	A partir das 18h:00 min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
Divulgação do resultado dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas	20/09/2022	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
1ª ETAPA Divulgação do resultado preliminar	21/09/2022	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
1ª ETAPA Prazo para interposição de recursos	22/09/2022	Das 00h:00min às 23h:59min	E mail selecaoPgta2022@gmail.com
1ª ETAPA Divulgação dos resultados dos recursos	23/09/2022	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
2ª ETAPA Avaliação do Currículo Lattes Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	26/09/2022 a 07/10/2022	Trabalho interno da Comissão	-----
2ª ETAPA Divulgação do resultado preliminar	10/10/2022	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
2ª ETAPA Prazo para interposição de recursos	11/10/2022 (improrrogável)	Das 00h:00min às 23h:59min	E mail selecaoPgta2022@gmail.com
2ª ETAPA Divulgação do resultado dos recursos	13/10/2022	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
3ª ETAPA Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	07/11/2022 a 11/11/2022	Das 08h:00min às 12h:00min e Das 13h:00min às 17h:00min	Online Plataforma Google Meet
3ª ETAPA Divulgação do resultado preliminar	17/11/2022	A partir das 18h	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
3ª ETAPA Prazo para interposição de recurso	18/11/2022 (improrrogável)	Das 00h:00min às 23h:59min	E mail selecaoPgta2022@gmail.com
3ª ETAPA Divulgação do resultado do recurso	21/11/2022	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/

Divulgação do resultado final	22/11/2022	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
-------------------------------	------------	------------------------	---

7. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para aprovação, o candidato deve ter obtido média aritmética igual ou superior 6,0 (seis) nas ETAPAS 2 e 3 dos itens 4.2 e 4.3 deste edital.

7.2 Para a classificação dos candidatos será considerado o somatório das duas Etapas do processo seletivo, sendo o resultado final definido para a classificação, de acordo com a seguinte formula Nota final (NF).

$$NF = \frac{[6x(médiaaritméticadositens4.2.1e4.2.2)]+[4x(notadoitem4.3)]}{10}$$

7.3 Em caso de empate na classificação final, o critério de desempate adotado será a data de nascimento dos candidatos, prevalecendo o mais idoso. Permanecendo o empate, o critério de desempate será a maior nota obtida pela média aritmética dos itens 4.1 e 4.2.

7.4 Após definidas as médias finais, caso um candidato optante à vaga para cotista obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas originalmente destinadas à ampla concorrência, tal classificação deixará de ser computada na reserva ou adicional de vagas. As vagas por cotas serão distribuídas após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, por ordem de classificação, entre os optantes que se autodeclararem negros, até que se complete a reserva de vagas do presente edital (04 vagas). Conforme disposto no item 1.1, ao final da distribuição de vagas conforme este item, as vagas para cotistas não preenchidas por optantes à vaga para cotista poderão ser ocupadas por candidatos não optantes.

8. RELAÇÃO DOS POSSÍVEIS ORIENTADORES

Afonso Aurélio de Carvalho Peres
Ana Alice de Carli
Ana Paula Martinazzo
Ana Paula Poll
André Marques dos Santos
Carlos Eduardo de Souza Teodoro
Conny Cerai Ferreira
Fabiana Soares dos Santos
Gilmar Clemente Silva
Kelly Alonso Costa
Mauro Celso Ribeiro
Mendelssolm Kister de Pietre
Ozanan Vicente Carrara
Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva
Wellington Kiffer de Freitas

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 6) deste Edital.

9.2 Os candidatos que não entregarem a documentação por e-mail ou não estiverem conectados na plataforma durante a ETAPA 3 estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

9.3 Todos os candidatos deverão possuir acesso à internet e equipamento de informática compatíveis com as atividades previstas neste Edital.

9.4 O período de matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas será informado oportunamente no site do PGTA. (<http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/>).

9.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

9.6 O exame de proficiência em Língua Inglesa, exigido pelo regimento do PGTA, será realizado após o ingresso dos alunos, em data a ser definida pela Coordenação do Programa.

9.7 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

9.8 A comissão avaliadora terá a seguinte composição:

Comissão Organizadora	
Profa. Dra Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva	Presidente (EEIMVR/VEA)
Profa. Dra. Conny Cerai Ferreira	Membro (EEIMVR/VCE)
Prof. Dr. Gilmar Clemente Silva	Membro (EEIMVR/VCE)
Prof. Dr. Mauro Celso Ribeiro	Membro (ICEX/VQI)

Volta Redonda, 10 de agosto de 2022.

Roberta Fernanda da Paz de Souza
Paiva
Presidente da comissão de seleção



MESTRADO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

Fotografia
3 x 4
do
candidato

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Data de nascimento: ___/___/____ Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____ Estado civil: _____
Filiação-Pai: _____
Mãe: _____
RG nº: _____ Órgão emissor: _____ Emitido em: ___/___/____
CPF nº: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Telefone:() _____ Celular:() _____ Email: _____
Rua: _____ Nº: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Empresa: _____ Função: _____
Telefone:() _____ Cel:() _____ Email: _____
Rua: _____ Nº: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível	Instituição	Data de início	Data de término	Especialidade

PROFISSÃO

Função	Empresa	Data de início	Data de término	Vínculo*

*Se aprovado no processo seletivo do Edital 01/2022, manterá vínculo empregatício? () Sim; () Não



MESTRADO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

Marcar uma das opções (conforme item 3.1.1 do edital):

Concorrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGTA/UFF destinada aos candidata/os negra/os, declarando-me negra/o.

Não concorrerei às vagas para cotistas.

TERMO DE ANUÊNCIA

“Eu, _____, CPF _____tenho ciência que o processo seletivo do Programa de Pós Graduação em Tecnologia Ambiental – PGTA da Universidade Federal Fluminense - UFF terá como uma de suas etapas “apresentação e defesa do Pré Projeto de Pesquisa” realizada de forma remota (Plataforma Google Meet®), conforme estabelecido no Edital 001/2022. Dessa forma, atesto dispor de condições e ferramentas digitais necessárias para realização adequada da atividade”.

”.

Desde já confirmo que li e concordo com os termos do Edital de Seleção 001/2022.

Local: _____ Data: ____ / ____ / 2022

Assinatura: _____

ANEXO II

FICHA DE PONTUAÇÃO

Candidato:	Nota:	
------------	-------	--

1-Experiência Acadêmica	
1,5 pontos para Iniciação Científica com bolsa- Declaração da Instituição de Ensino	
1,0 ponto para Monitoria (período \geq 06 meses) - Declaração da Instituição de Ensino	
1,0 ponto para Iniciação Científica sem bolsa (período \geq 06 meses) - Declaração do Orientador	
1,5 Pontos para realização de intercâmbio em instituições de ensino no exterior	
Subtotal (pontuação máxima = 2,0 pontos)	

2- Cursos Extra curriculares	
0,1 pontos por curso em áreas relacionadas ao PGTA* (carga horária \geq 8 horas)	
Subtotal (pontuação máxima = 0,5 pontos)	

3- Artigos Científicos e Participação em eventos científicos	
1,5 pontos por artigo científico em revistas indexadas nas linhas de pesquisa científica do programa	
1,5 pontos por livro publicado com ISSN ou capítulo de livro nas linhas de pesquisa científica do programa	
1,0 ponto por trabalho apresentado (ORAL) em evento nacional ou internacional.	
0,6 pontos por trabalho apresentado (POSTER) em evento nacional ou internacional.	
0,5 pontos por trabalho apresentado (ORAL) em evento local ou regional.	
0,3 pontos por trabalho apresentado (POSTER) em evento local ou regional.	
0,3 pontos por participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho	
Subtotal (Pontuação máxima: 5,5 pontos)	

4- Experiência Profissional	
0,5 pontos para Docência em educação superior (período \geq 12 meses)	
0,5 pontos para Docência em educação básica (período \geq 12 meses)	
0,5 pontos para Trabalho em empresas em funções relacionadas ao PGTA* (período \geq 12 meses)	
0,25 pontos para Estágio em funções relacionadas ao PGTA* (período \geq 6 meses)	
Subtotal (Pontuação máxima: 1,0 ponto)	

5- Pós-graduação, organização de eventos e prêmios obtidos	
0,4 pontos por Pós-Graduação lato sensu/stricto sensu concluída, reconhecida pelo MEC	
0,4 pontos por organização de eventos científicos	
0,2 pontos por prêmio referente a atividade acadêmica	
Subtotal (Pontuação máxima: 1,0 ponto)	

ANEXO IV

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

A Carta de Recomendação deve ser preenchida no seguinte link:

<https://forms.gle/2NYdF3Jb1v8sQnYVA>

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
sexo () feminino () masculino, portador(a) do documento de identidade nº
_____, expedido em ___/___/_____, por (órgão emissor)
_____, CPF nº _____, data de nascimento
___/___/___, nome da mãe _____,
residente na rua/av./ _____, nº _____,
complemento _____, na cidade de _____, CEP
_____, UF _____, telefone nº _____, venho requerer isenção do
pagamento da taxa de inscrição para a seleção para o Programa de Pós-
Graduação em Tecnologia Ambiental 2023, Edital 01/2022, da Universidade
Federal Fluminense.

Para tanto, declaro, que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas
Sociais do Governo Federal – CadÚnico, Número de Identificação Social – NIS
_____ e que atendo à condição de membro de família de
baixa renda de que trata o Decreto nº 6135/2007. DECLARO estar ciente que
sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações contidas neste
requerimento não sejam verdadeiras. N. termos P. deferimento

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura